



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças



PORTARIA DOF Nº 001, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Afonso Henrique Andrade de Castro Leite**, SIAPE 1.561.208, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 040/2019, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ nº 18.854.902/0001-50, Processo UFOP nº 23109.004065/2019-30 – Adesão 03/2019 – Pregão Eletrônico 016/2019 IFECT do Pará, que tem como objetivo a prestação de serviços de atualização e controle de ativo fixo, avaliação de bens, inventário patrimonial e elaboração de termos de responsabilidade por setor, para fins de atualização de inventário de bens da UFOP.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de Novembro de 2019.

Art. 3º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.


Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças